

Fwd: Construção de Túnel no Morro dos Cavalos.

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Sáb, 2025-04-19 09:51

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

Oficio_9628186_Oficio_540_2025_ALESC.pdf; Oficio_9650711_OFICIO_Nº_12898_2025_ANTT.pdf; Oficio_9651530.html;

Att.,
Paula Laureano

Início da mensagem encaminhada:

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Data: 17 de abril de 2025 às 15:48:56 BRT

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>, JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: **Construção de Túnel no Morro dos Cavalos.**

Responder A: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Senhor Deputado,

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 703/2025/ASPAR/GM, de 17 de abril de 2025, em atenção ao Ofício GP/DL/0540/2025, de 10 de abril de 2025, referente à urgência na construção do túnel do Morro dos Cavalos, localizado na Rodovia BR -101, no Município de Palhoça/SC.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM*

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Administrativo – COADI/GM

Telefone: 2029-7628.

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a

terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.